

08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

Edital nº 10003/2025 - 8ªPJESPSLS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

Audiência pública visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do Promotor de Justiça Titular da 1 ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/1993, pelo artigo 1º da Resolução nº. 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o Procedimento Administrativo nº 429/2022 (SIMP nº. 018947-500/2022), **RESOLVE** alterar a data de realização de audiência pública do dia 05/12/2025 para o **dia 19 de dezembro de 2024 às 15h00**, a ser realizada na sede do Centro Cultural do Ministério Público, situado na Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, e com transmissão online pelas plataformas disponibilizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça, visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, notadamente os que se às queimadas e desmatamento e cumprimento da Resolução CONAMA nº 510/2025, imposição de infrações administrativas, recolhimento de multas, e monitoramento da qualidade e dos índices de poluição das águas dos rios Itapecuru, Grajaú e Mearim, bem como poluição do ar em São Luís, especialmente no DISAL. A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: aberta a audiência pública às 15h00 pelo membro do Ministério Público será concedida a palavra para a Secretaria de Estado do Meio apresentar a plataforma de internet destinada a assegurar a transparência ativa e passiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente por 60 minutos. Encerrada essa fase será facultada a palavra aos cidadãos presentes que se inscreverem durante a audiência, com o tempo máximo de 03 minutos para cada intervenção em número máximo de 08 contribuições. Ao final, será apresentada, em 10 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes. Os trabalhos deverão encerrar-se às 17:30 h. Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução nº. 159/2017-CNMP, a respeito dos encaminhamentos adotados. Assim, encaminhamos o presente Edital de convocação ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 3º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência. Divulgue-se o presente edital.

**assinado eletronicamente*

Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, em 24/11/2025, às 11:47, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0192220** e o código CRC **BE5543F5**.

Ofício nº 9/2026 - 8ªPJESPSLS

São Luís, data do sistema.

Ref: Procedimento Administrativo nº 429/2022

SIMP nº. 018947-500/2022

A Sua Excelência o Senhor,

Dr. Danilo José de Castro Ferreira

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução nº. 159/2017 do CNMP, encaminho-lhe para fins de ciência cópia da ata e da lista de presentes na audiência pública realizada no dia 19/12/2025, às 15h00, na sede do Centro Cultural e Administrativo do MPMA, transmitida online pelo canal do youtube do MPMA, referente ao Procedimento Administrativo nº. 429/2022 (SIMP nº. 018947-500/2022), com a finalidade de apresentar dados de transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente

Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Promotor de Justiça



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 ou clicando no [link](#) informando o código verificador **0246263** e o código CRC **D1579A88**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha s/n - Bairro Jaracaty - CEP 65.076-066 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: 1pjmeioambiente@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0260.0000689/2026-91

ID: 0246263

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, no auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, com transmissão online pelo canal do youtube do MPMA, iniciou-se audiência pública referente ao Procedimento Administrativo nº. 429/2022 (SIMP nº. 018947-500/2022) visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, notadamente os que se às queimadas e desmatamento e cumprimento da Resolução CONAMA nº 510/2025, imposição de infrações administrativas, recolhimento de multas, e monitoramento da qualidade e dos índices de poluição das águas dos rios Itapecuru, Grajaú e Mearim, bem como poluição do ar em São Luís, especialmente no DISAL.

O Promotor de Justiça, **Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Junior**, realizou a leitura do edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão explicando a disciplina e a agenda da audiência pública. Em seguida foi dada a palavra ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, **Pedro Chagas**, que informou sobre a implementação de novas abas no portal de transparência para monitoramento de exploração florestal, desmatamento e queimadas, utilizando o cruzamento de dados e o sistema Pangia do Ibama. Destacou o desenvolvimento do sistema Guará para automatizar o licenciamento e a publicação de atas de audiências públicas e termos de referência para aterros sanitários. Ressaltou a importância do monitoramento de recursos hídricos e a campanha de regularização de poços com descontos em multas para mapear a captação de água no Estado. Propôs a atualização dos dados consolidados a cada quatro meses até que o sistema Guará esteja plenamente automático. **Srª. Inaiara e Sr.ª Carla** (equipe técnica da SEMA) detalharam o funcionamento do Power BI para o monitoramento da qualidade das águas e balneabilidade, que conta com 129 pontos de coleta e dados históricos desde 2019. Mencionaram o desafio de centralizar os dados de monitoramento do ar, atualmente divididos entre diferentes plataformas, para facilitar o acesso público; **Luiz Felipe** (supervisor técnico) explicou a metodologia de monitoramento que utiliza satélites do INPE (Deter e Prodes) para distinguir desmatamento legal de ilegal, comparando áreas autorizadas pela SEMA com alertas de supressão vegetal. O **promotor de justiça** enfatizou que a transparência ambiental deve ser voltada ao cidadão comum e não apenas a técnicos ou pesquisadores, criticou o excesso de termos técnicos e a dificuldade de busca, defendendo que o sistema permita pesquisar pelo nome de fantasia das empresas e não apenas por números de processos ou CPF/CNPJ. Questionou, também, como um morador de uma cidade do interior pode identificar de forma simples se uma queimada em sua região é legal ou ilegal através do portal.

Ao final, foi apresentada uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública pelo Promotor de Justiça, que definiu os **seguintes encaminhamentos**:

1. Simplificação da linguagem e acesso. O sistema deve ser adaptado para garantir que o cidadão sem formação técnica consiga navegar e compreender as informações ambientais de sua região.
2. Melhoria no sistema de busca. Implementação de ferramentas de pesquisa que permitam encontrar informações pelo nome de fantasia das empresas (ex: Coca-Cola, Suzano), facilitando o controle social por parte da população.
3. Foco na utilidade prática ao cidadão. Garantir que o morador local consiga verificar, de forma direta e sem burocracia técnica, a legalidade de eventos ambientais específicos, como queimadas e supressões vegetais em seu município.
4. Consolidação de cronograma. Aceite da proposta de atualização quadrienal dos dados enquanto a automação total via sistema Guará não é concluída.

Nada mais havendo a tratar, às 16h00 min o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, encerrou a audiência pública, e eu, Giselle de Sousa Fontes Martins, assessora de promotor de justiça, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo referido membro do Ministério Público do Estado do Maranhão, acompanhada da lista de frequência (em anexo) e com o link de gravação da audiência pública: https://www.youtube.com/live/QE_xID3QwM

*assinado eletronicamente

Luís Fernando Cabral Barreto Júnior



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, em 14/01/2026, às 09:02, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 ou clicando no [link](#) informando o código verificador **0246153** e o código CRC **72AFFAF1**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha s/n - Bairro Jaracaty - CEP 65.076-066 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: 1pjmeioambiente@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0260.0000212/2025-72

ID: 0246153



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTAL

1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 19/12/2025.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: Apresentação de dados de transparência ambiental ativa pela SEMA, notadamente em relação às queimadas e desmatamento e cumprimento da Resolução CONAMA nº 510/2025, imposição de infrações administrativas, recolhimento de multas, e monitoramento da qualidade e dos índices de poluição das águas dos rios Itapecuru, Grajau e Mearim, bem como poluição do ar em São Luís, especialmente no DISAL.

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
01 Giselle Fontes	J ^a Promotoria Meio Ambiente	giselle.fontes@mpma.mp.br
02 Joelson Caro Rêvera do Gracy	SECRETADO MEIO AMBIENTE	joelson.caro@sema.ma.gov.br
03 Kunayara Rodrigues Barreto, Rodrigues	SEMA - MA	kunayara_barreto@sema.ma.gov.br
04 Lealetth Lourdes Thiene Petes	SEMA - MA	lealetth_leite@sema.ma.gov.br
05 Diego Picoli	SEma - MA	diegopicoli.senarim@sema.ma.gov.br
06 Hélisse C. Franco	MP-MA / CAO MEIO AMB.	hellefranca@mpma.mp.br
07 Kamila Inara Pires	SEMA - MA	kmeldekm20@hotmail.com
08 Raílis Roposo Borges Lopes	Seme - me	railis_lopes@seme.ma.gov.br
09 Tânia Dutra de Souza de Melo	SEMA/MA	taniadutra.souza@sema.ma.gov.br
10 Thiago Felipe Coelho Sá	SEma/MA	thiago.silva@sema.ma.gov.br
11 Thaís de Oliveira S. Paixão	CAPACIA / SEMA	thais.oliveira@sema.mp.br
12 Ufemarina W. A. Abolmous	Costaricen Costa	ufemarina.abolmous@sema.mp.br
13 Vitálio Senna	Estácio Estrela	vitacio.senna@sema.mp.br
14 Márcia Moreira	Estelino Escoda	marcia.moreira29344@sema.mp.br

1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 19/12/2025.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: Apresentação de dados de transparência ambiental ativa pela SEMA, notadamente em relação às queimadas e desmatamento e cumprimento da Resolução CONAMA nº 510/2025, imposição de infrações administrativas, recolhimento de multas, e monitoramento da qualidade e dos índices de poluição das águas dos rios Itapecuru, Grajaú e Mearim, bem como poluição do ar em São Luís, especialmente no DISAL.

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
15	<i>Milaine Maranhão</i>	<i>Estudante - Escola</i>	<i>milainemaranhao.gmairi.com.br</i>
16	<i>Ednys Gonçalves Gómez</i>	<i>SEMA</i>	<i>gabrielgomes.mg@sema.ma.gov.br</i>
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			